



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Secretaria Municipal de Urbanismo

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F., PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Considerando que a carga horária do engenheiro do município de 20 hrs semanais não é suficiente para cumprir com toda a demanda e que tais projetos acima citados possuem o prazo de 10 dez dias para serem entregues sob o risco do município perder recursos para obras tão importante, considerando que não há tempo hábil para abertura de um processo licitatório, solicito a dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **ALVES & SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.272.601/0001-19, situada a Rua Alberto Bartels, nº 465B, Centro, Faxinal - PR, a qual apresentou o preço mais vantajoso ao município, conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Considerando que o valor se enquadra dentro do exigido para realização de Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia, solicito deferimento.

Termos que pede deferimento,



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1137/1244



Santa Maria do Oeste - Pr, 14 de Novembro de 2018.

José Inori Soares Moreira
Secretário Municipal de Urbanismo



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 144/2018

Termo de Referência

FLS. Nº 04

Página 1

Solicitação
 Número **144** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em 13/11/2018 Quantidade de 3

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código Nome Número
 10494-9 JOSE INORI SOARES MOREIRA 0/2018

Local
 Código Nome
 39 GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome Forma
 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO CONFORME A EXECUÇÃO

Entrega _____
 Local Prazo
 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F., PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008557	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM P.M.F.- QUADRO URBANO Local: Ruas do Quadro Urbano - Centro Área: 20.855,81 m² Normas: SEIL/DER-PR Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
008558	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM P.M.F.- RUA ALEXANDRE KO Obra: Projeto de Pavimentação e Recap Asfáltico em P.M.F. Local: Rua Alexandre Kordiak Área: 7.309,35 m² Normas: SEIL/DER-PR Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
008559	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM P.M.F.- DIST. SÃO JOSÉ Obra: Projeto de Pavimentação e Recap Asfáltico em P.M.F. Local: Distrito de São José - Ruas do Quadro Urbano Área: 10.454,67 m² Normas: SEIL/DER-PR Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
				TOTAL	11.000,00
				TOTAL GERAL	11.000,00

RH

CONSTUTORA RH
CNPJ: 18.272.601/0001-19

FLS. Nº 05


RUA ALBERTO BARTELS, Nº 465-B
BAIRRO CENTRO – FAXINAL-PR
FONE (43)3461-1325

À:
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR

ORÇAMENTO

1	PROJETOS				
1.1	Rua Alexandre Kordiak: Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	gb	7309,35	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.2	Ruas do Quadro Urbano: Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	gb	20855,81	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1.3	Distrito de São José: Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	gb	10454,67	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
			VALOR TOTAL	R\$	11.000,00

Faxinal, 13 de Novembro de 2018


BRUNO ZIELINSKI CAMPOS
CREA-PR 151.548/D
Responsável Técnico

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO 01

Obra: Projeto de Pavimentação e Recap Asfáltico em P.M.F.

Local: Rua Alexandre Kordiak

Área: 7.309,35 m²

Normas: SEIL/DER-PR

Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico.

OBJETO 02

Obra: Projeto de Pavimentação e Recap Asfáltico em P.M.F.

Local: Ruas do Quadro Urbano - Centro

Área: **20.855,81 m²**

Normas: SEIL/DER-PR

Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico

OBJETO 03

Obra: Projeto de Pavimentação e Recap Asfáltico em P.M.F.

Local: Distrito de São José - Ruas do Quadro Urbano

Área: 10.454,67 m²

Normas: SEIL/DER-PR

Serviços: Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico.

A empresa **CLEMENTE APARECIDO PORELINHA EIRELI - EPP** com sede na cidade de PITANGA, estado do PARANÁ, sito na Avenida João Grande Sobrinho, Nº 291, CEP 85.200-000, TELEFONE : (42) 3646-3132 , Email cap.portelinha@ibest.com.br, com CNPJ/MF 00.218.679/0001-90, propõe a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste a execução do projeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, seus Anexos. Condições Gerais de Contratos da Licitação em referência.



CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA
Engenheiro Civil - CREA 24.892/D-PR.
CNPJ. 00.218.679/0001-90

FLS. N° 04

1. O preço proposto é de **R\$ 15.000,00**(quinze mil reais), para os serviços.
2. O prazo de validade da Proposta será de, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato, na qualidade de representante legal, o (a) Sr. (a) CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA portador (a) do CPF N.º 626.160.999-34 e será responsável técnico pelos serviços o (a) Sr.(a) : CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA, Título Engenheiro Civil CREA/Nº 24.892-D/PR.

Pitanga, 12 de novembro de 2018

CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA
CNPJ N.º 00.218.679/0001-90
Clemente Aparecido Portelinha - (42)-8809-7943
CPF n.º 626.160.999-34
RG N.º 3.939.866-4



FORTE ENGENHARIA

forteengenhariapr@gmail.com

PROJETO E EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS
PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES
PROJETOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA: ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO

LOCAL: DISTRITO DE SÃO JOSÉ E SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE: SANTA MARIA DO OESTE - COMARCA DE PITANGA-PR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição de Serviços	Um	Quant.	Valor	Sub-Total
1	PROJETOS				
1.1	Rua Alexandre Kordiak: Serviços:Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	gb	7309,35	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1.2	Ruas do Quadro Urbano: Serviços:Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	gb	20855,81	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1.3	Distrito de São José: Serviços:Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação Asfáltica P.M.F., Projeto de Drenagem, Projeto de Urbanismo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico	gb	10454,67	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
OBS: EXCLUSO TAXAS DE ALVÁRA E ART's					
TOTAL GERAL				R\$	13.500,00

Palmital, 12 de Novembro de 2018

ROBERTA FITTIPALDI CALIXTO

CPF: 036.906.339-05

Sócia Gerente

RUA SANTOS DUMONT, Nº 401,

FONE: (42) 9152-0553

PALMITAL - PR

(42)9915-0553
 forteengenhariapr@gmail.com
 facebook.com/forteengenhariapr
 forte-engenharia@live.com

CANHETTE & SANTA ROSA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO - FL. 01

01)-RODOLFO EMANUEL CANHETTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido aos 28/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03024321765, expedida pelo DETRAN/PR, em 10/09/2003 e CPF nº 049.987.549-47, residente e domiciliado na Rua dos Dominicanos, 661, Apto. 1002, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná CEP 86 840-000.

02)-HERMES COSTA SANTA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 09/12/1983, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.704.302-0 SSP/PR, expedida em 10/04/1996 e CPF nº 045.967.369-60, residente e domiciliado na Rua Ismael Pinto Siqueira, 1349, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86.840-000, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CANHETTE & SANTA ROSA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E terá sua sede e domicílio na Rua Claudemiro Gonçalves Moreira, nº 499, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86.840-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social será no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
01)-RODOLFO EMANUEL CANHETTE	20.000	20.000,00
02)-HERMES COSTA SANTA ROSA	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAIS	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é a Construção de obras da engenharia civil (CNAE FISCAL-41.20-4-00 e Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE FISCAL-47.44-0-99).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberão aos sócios **RODOLFO EMANUEL CANHETTE** e/ou **HERMES COSTA SANTA ROSA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial; e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

[Assinatura] HCSA



CANHETTE & SANTA ROSA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO - FL. 02

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica criada uma filial, para funcionar como "DEPÓSITO FECHADO", com endereço na Rua Alberto Bartels, nº 465-B, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86.840-000, com o ramo de Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE FISCAL-47.44-0-99), para a qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$10.000,00 (dez mil reais) do capital social da matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram os sócios administradores, não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo designar um administrador não sócio, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Faxinal, 04 de junho de 2013...

.....
RODOLFO EMANUEL CANHETTE

Hermes Costa Santa Rosa
.....
HERMES COSTA SANTA ROSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2013
SOB NÚMERO: 4190135171
Protocolo: 13/297549-1 DE 07/06/2013
EMPRESA: 41 2 0762904 1
CANHETTE & SANTA ROSA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2013
SOB NÚMERO: 41207629041
Protocolo: 13/297549-1, DE 07/06/2013
CANHETE & SANTA ROSA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



CANHETTE & SANTA ROSA LTDA – ME

CNPJ – 18.272.601/0001-19

NIRE Nº 41207629041

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 01

01)-**RODOLFO EMANUEL CANHETTE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido aos 28/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03024321765, expedida pelo DETRAN/PR, em 10/09/2003 e CPF nº 049.987.549-47, residente e domiciliado na Rua dos Dominicanos, 661, Apto. 1002, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná CEP 86 840-000.

02)-**HERMES COSTA SANTA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 09/12/1983, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.704.302-0 SSP/PR, expedida em 10/04/1996 e CPF nº 045.967.369-60, residente e domiciliado na Rua Ismael Pinto Siqueira, 1349, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86.840-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **CANHETTE & SANTA ROSA LTDA -M.E.**, com sede e foro em Faxinal, Estado do Paraná, na rua Claudemiro Gonçalves Moreira, nº 499, Centro, CEP 86.840-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207629041, em 07-06-2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial com endereço na Rua Alberto Bartels, nº 465-B, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86.840-000, inscrita no CNPJ nº 18.272.601/0002-08, registrada na JUCEPAR com o NIRE nº 419 01335171, em 07/06/2013, reincorporando o capital da matriz a parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa que é na rua Claudemiro Gonçalves Moreira, nº 499, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná – CEP 86.840-000, **passa doravante** a ser na Rua Alberto Bartels, nº 465-B, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86.840-000.

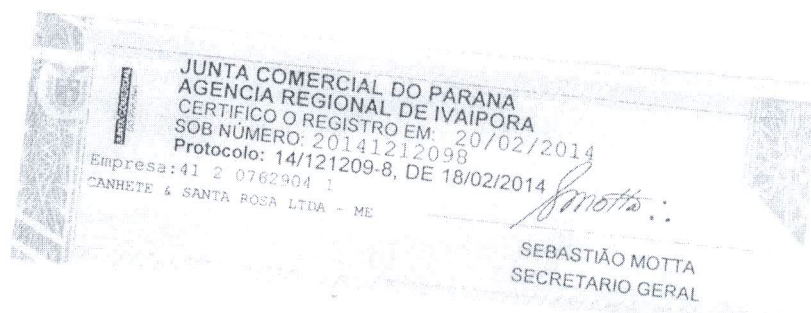
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Faxinal, 10 de Fevereiro de 2014.

RODOLFO EMANUEL CANHETTE

HERMES COSTA SANTA ROSA



CANHETTE & SANTA ROSA LTDA – ME

CNPJ – 18.272.601/0001-19

NIRE Nº 41207629041

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 01

01)-RODOLFO EMANUEL CANHETTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido aos 28/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03024321765, expedida pelo DETRAN/PR, em 10/09/2003 e CPF nº 049.987.549-47, residente e domiciliado na Rua dos Dominicanos, 661, Apto. 1002, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná CEP 86 840-000.

02)-HERMES COSTA SANTA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 09/12/1983, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.704.302-0 SSP/PR, expedida em 10/04/1996 e CPF nº 045.967.369-60, residente e domiciliado na Rua Ismael Pinto Siqueira, 1349, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86.840-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **CANHETTE & SANTA ROSA LTDA -M.E.**, com sede e foro em Faxinal, Estado do Paraná, na Rua Alberto Bartels, nº 465-B, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86.840-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207629041, em 07-06-2013 e última alteração contratual registrada com o nº 20141212098, em 20/02/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a primeira alteração de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem por objeto a exploração no ramo de Comércio varejista de materiais de construção – (CNAE – 47.44-0/99) e Construção de Edifícios – (41.20-4/00), **passa doravante a ser como atividade principal:** Comércio varejista de materiais de construção – (CNAE – 47.44-0/99) e como **atividades secundárias:** Construção de Edifícios – (41.20-4/00); Obras de terraplanagem – (CNAE – 43.13-4/00); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – (CNAE – 23.30-3/05); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – (CNAE – 77.32-2/01); Fabricação de estruturas metálicas – (CNAE – 25.11-0/00); obras de urbanização, ruas praças e calçadas – (CNAE - 42.13-8/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos – (CNAE – 42.11-1/02); Construção de rodovias e ferrovias – (CNAE – 42.11-1/01); Atividades Paisagísticas – (CNAE – 81.30-3/00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda – (CNAE – 23.30-3/01) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – (CNAE – 23.30-3/02).

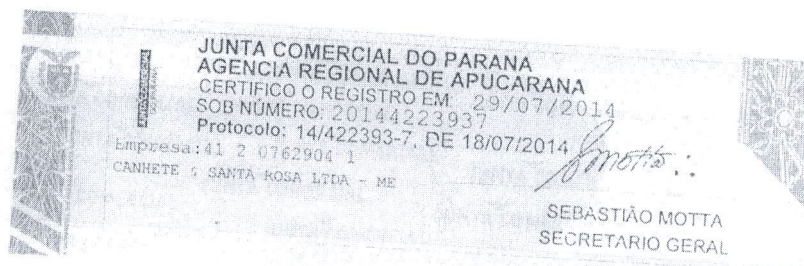
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Faxinal, 17 de Julho de 2014.


.....
RODOLFO EMANUEL CANHETTE


.....
HERMES COSTA SANTA ROSA



CANHETTE & SANTA ROSA LTDA – EPP

CNPJ/MF 18.272.601/0001-19

NIRE Nº 41207629041

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 01

01)-**RODOLFO EMANUEL CANHETTE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido aos 28/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03024321765, expedida pelo DETRAN/PR, em 10/09/2003 e CPF nº 049.987.549-47, residente e domiciliado na Rua dos Dominicanos, 661, Apto. 1002, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná CEP 86840-000;

02)-**HERMES COSTA SANTA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 09/12/1983, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.704.302-0 SSP/PR, expedida em 10/04/1996 e CPF nº 045.967.369-60, residente e domiciliado na Rua Ismael Pinto Siqueira, 1349, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **CANHETTE & SANTA ROSA LTDA - EPP.**, com sede e foro em Faxinal, Estado do Paraná, na Rua Alberto Bartels, nº 465-B, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207629041, em 07-06-2013 e último ato registrado sob o nº 20150676263, em 23/01/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 18.272.601/0001-19, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a segunda alteração de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento do sócio **RODOLFO EMANUEL CANHETTE**, já qualificado anteriormente, falecido em 16/05/2016, Conforme Certidão de óbito, matrícula sob nº 079889 01 55 2016 4 00117 137 0068644 35, emitida em 18/05/2016 pelo 1º Registro Civil da Comarca de Londrina/PR, e conforme Escritura Pública do Inventário e Partilha, lavrado em 11/07/2016, pelo Cartório de Serviço Notarial e Registral Lemes, às fls. 142/149, do Livro 00084-N, comprovado por instrumento público, devidamente registrado no CRI da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, em 21/07/2016, é admitida na sociedade a Sra: **ROBERTA FARIAS CANHETTE**, brasileira, divorciada, arquiteta, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 05/02/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00527096112, expedida pelo DETRAN/PR, emitida em 27/05/2014, CPF/MF 029.587.529-17, residente e domiciliada na

Rua dos Dominicanos, nº 661, Apto. 1002, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000, a qual recebe por herança as quotas que pertenciam ao sócio falecido.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida neste ato a Sra: **ROBERTA FARIAS CANHETTE**, já qualificada anteriormente, que recebe neste ato, por herança 100% (cem por cento) das quotas que o sócio **RODOLFO EMANUEL CANHETTE**, no qual possuía na sociedade, perfazendo um total de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, no valor nominal de R\$20.000,00 (vinte mil reais), **TOTALMENTE INTEGRADAS** em moeda corrente do País, equivalentes a 50%(cinquenta por cento) do total das quotas da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:34 SOB Nº 20164825070.
 PROTOCOLO: 164825070 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601423096. NIRE: 41207629041.
 CANHETE & SANTA ROSA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CANHETTE & SANTA ROSA LTDA – EPP

CNPJ/MF 18.272.601/0001-19

NIRE Nº 41207629041

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 02

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **RODOLFO EMANUEL CANHETTE**, dá a sócia ingressante **ROBERTA FARIAS CANHETTE**, plena, geral e rasa quitação da cessão de transferência por venda de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, **TOTALMENTE INTEGRALIZADAS** em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
01)-HERMES COSTA SANTA ROSA	20.000	20.000,00
02)-ROBERTA FARIAS CANHETTE	20.000	20.000,00
TOTAIS	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência do falecimento do sócio **RODOLFO EMANUEL CANHETTE**, já qualificado anteriormente, o espólio é representado pelo herdeiro inventariante, Sr. **ROBERTO LUIZ CANHETTE**, brasileiro, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 26/02/1954, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.113.341 SESP/PR, expedida em 17/11/2011, CPF nº 170.349.739-20, residente e domiciliado na Travessa Paulo Horchulhak, nº 45, centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000, comprovado por instrumento público, devidamente registrado no CRI da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, em 21/07/2016, em anexo, que assina esta alteração contratual juntamente com o sócio remanescente e a sócia admitida. O inventariante dá plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, salvo em relação ao pagamento das quotas liquidadas, cuja quitação ocorreu nos prazos mencionados na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que é administrada pelos sócios **RODOLFO EMANUEL CANHETTE** e/ou **HERMES COSTA SANTA ROSA**, em decorrência de retirada de sócio, passa doravante a ser administrada pelo sócio **HERMES COSTA SANTA ROSA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado; no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar patrimônio da sociedade, sem consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o sócio administrador, não estar impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:34 SOB Nº 20164825070.
PROTOCOLO: 164825070 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601423096. NIRE: 41207629041.
CANHETE & SANTA ROSA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CANHETTE & SANTA ROSA LTDA – EPP

CNPJ/MF 18.272.601/0001-19

NIRE Nº 41207629041

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 03

suborno, conclusão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, (art. 1.011§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O sócio **HERMES COSTA SANTA ROSA**, com domicílio na Rua Ismael Pinto Siqueira, 1349, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000, a partir deste instrumento de alteração de contrato social, passa doravante a ser na Av. Brasil, 926, Centro, fundos, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.
Faxinal, 27 de julho de 2016.

FIRMA

RODOLFO EMANUEL CANHETTE

Assina como inventariante do espólio

ROBERTO LUIZ CANHETTE

FIRMA

HERMES COSTA SANTA ROSA

FIRMA

ROBERTA FARIAS CANHETTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:34 SOB Nº 20164825070.
PROTOCOLO: 164825070 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601423096. NIRE: 41207629041.
CANHETE & SANTA ROSA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Avenida Brasil, 1200 - Faxinal-PR - Fone: (43) 3461 - 1157

VPbmc.9qk5m.viao1, Controle: wp2MJ.8TsF

Consulte em <http://funarpen.com.br>Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ROBERTO LUIZ CANHETE, HERMES COSTA SANTA ROSA e ROBERTA FARIAS CANHETE** Dou fé. Cod. Segurança: F2JUZ-1129669-84

Faxinal-Paraná, 28 de julho de 2016

Em Testº  da Verdade

Antonio Vieira - Tabelião Designado

Antonio Vieira
Tabelião Designado
199.631.859-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:34 SOB Nº 20164825070.
PROTOCOLO: 164825070 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601423096. NIRE: 41207629041.
CANHETE & SANTA ROSA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANHETTE & SANTA ROSA LTDA – EPP

CNPJ/MF 18.272.601/0001-19

NIRE Nº 41207629041

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 01

01)-HERMES COSTA SANTA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 09/12/1983, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.704.302-0 SSP/PR, expedida em 10/04/1996, CPF/MF 045.967.369-60, residente e domiciliado na Av. Brasil, 926, Centro, Fundos, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000;

02)-ROBERTA FARIAS CANHETTE, brasileira, divorciada, arquiteta, natural do Município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 05/02/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00527096112, expedida pelo DETRAN/PR, emitida em 27/05/2014, CPF/MF 029.587.529-17, residente e domiciliada na Rua dos Dominicanos, 661, Apto. 1002, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CANHETTE & SANTA ROSA LTDA - EPP.**, com sede e foro em Faxinal, Estado do Paraná, na Rua Alberto Bartels, nº 465-B, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207629041, em 07/06/2013 e último ato registrado sob o nº 20164825070, em 08/08/2016, devidamente inscrita no CNPJ/MF 18.272.601/0001-19, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a terceira alteração de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **ROBERTA FARIAS CANHETTE**, que possui na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas à **PLUTARCO ALVES DE LINS**, brasileiro, natural de Loanda, Estado do Paraná, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, nascido aos 11/05/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03300384670, expedida pelo DETRAN/PR, emitida em 23/06/2014, CPF/MF 491.716.319-68, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 1694, Centro, Município de Faxinal, Estado do Paraná, CEP 86840-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante, **ROBERTA FARIAS CANHETTE** dá ao sócio ingressante **PLUTARCO ALVES DE LINS**, plena, geral e rasa quitação da cessão de transferência por venda de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, **TOTALMENTE INTEGRALIZADAS** em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 10:48 SOB Nº 20164944389.
 PROTOCOLO: 164944389 DE 22/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601674013. NIRE: 41207629041.
 ALVES & SANTA ROSA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CANHETTE & SANTA ROSA LTDA – EPP

CNPJ/MF 18.272.601/0001-19

NIRE Nº 41207629041

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 02

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
01)-HERMES COSTA SANTA ROSA	20.000	20.000,00
02)-PLUTARCO ALVES DE LINS	20.000	20.000,00
TOTAIS	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade que é administrada pelo sócio HERMES COSTA SANTA ROSA, passa doravante a ser administrada pelos sócios HERMES COSTA SANTA ROSA e/ou PLUTARCO ALVES DE LINS, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar patrimônio da sociedade, sem consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Declaram os sócios administradores, não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, (art. 1.011§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o nome empresarial para ALVES & SANTA ROSA LTDA-EPP., sem solução de continuidade assumindo o ativo e passivo da sociedade ora sucedida.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Faxinal, 11 de Agosto de 2016.

FIRMA

HERMES COSTA SANTA ROSA

FIRMA

ROBERTA FARIAS CANHETTE

FIRMA

PLUTARCO ALVES DE LINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 10:48 SOB Nº 20164944389.
 PROTOCOLO: 164944389 DE 22/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601674013. NIRE: 41207629041.
 ALVES & SANTA ROSA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Avenida Brasil, 1200 - Faxinal-PR - Fone: (43) 3461 - 1157

UHkb6.gYpSm.n3UcK, Controle: ZjMoU.g9wF

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **HERMES COSTA SANTA ROSA, ROBERTA FARIAS CANHETTE e PLUTARCO ALVES DE LINS** Dou fê. Cod. Segurança: F2NKGQ8ZA-1149274-10

Faxinal-Paraná, 15 de agosto de 2016

Em Testº *VM* da Verdade

Antonio Vieira - Tabelião Designado

Antonio Vieira
Tabelião Designado
no. 15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 10:48 SOB N° 20164944389.
PROTOCOLO: 164944389 DE 22/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601674013. NIRE: 41207629041.
ALVES & SANTA ROSA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RH

CONSTUTORA RH
CNPJ: 18.272.601/0001-19

FLS. Nº 20

RUA ALBERTO BARTELS, Nº 465-B
BAIRRO CENTRO – FAXINAL-PR
FONE (43)3461-1325


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RH CONSTRUTORA, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.272.601/0001-19 com sede em Faxinal-PR, representada por **HERMES COSTA SANTA ROSA** vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de Santa Maria do Oeste-Pr que apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento elaboração de Projeto de Pavimentação e Recap Asfáltico em Massa Asfáltica., no quadro Urbano com Área de: 20855,81 m², na Rua Alexandre Kordiak com área de 7309,35 m² e no Distrito de São José com área de 10454,67 m², considerando as experiências adquiridas na execução de projetos solicitados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Faxinal, 13 de Novembro de 2018


BRUNO ZIELINSKI CAMPOS
CREA-PR 151.548/D
Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.272.601/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALVES & SANTA ROSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA R H	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALBERTO BARTELS	NÚMERO 465-B	COMPLEMENTO
---------------------------------	-----------------	-------------

CEP 86.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3461-1325
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 08:49:22 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

FLS. Nº 22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVES & SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 18.272.601/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:33 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **C5B1.480C.9274.1D4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18272601/0001-19
Razão Social: ALVES E SANTA ROSA LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RH
Endereço: R ALBERTO BARTELS 465 B SALA / CENTRO / FAXINAL / PR / 86840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110516004990963170

Informação obtida em 13/11/2018, às 08:36:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES & SANTA ROSA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.272.601/0001-19

Certidão nº: 162117810/2018

Expedição: 13/11/2018, às 08:32:29

Validade: 11/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES & SANTA ROSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.272.601/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F., PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 14 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

José Reinaldo Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 14/11/2018

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	180.080,00	180.080,00	69.360,83	110.719,17
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	180.080,00	180.080,00	69.360,83	110.719,17
15.452.1501.2061 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	180.080,00	180.080,00	69.360,83	110.719,17
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02540 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	180.080,00	180.080,00	69.360,83	110.719,17
Total Geral	180.080,00	180.080,00	69.360,83	110.719,17

Critério de seleção:

Data do cálculo: 14/11/2018

Órgão entre: 12 e 12

Ordem: 061

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC PR 05280/0-0
Cpf. 028.338.189-83

FLS. Nº 26

14/11/2018 10:01:10



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 27

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **042/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **116/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Urbanismo, através de seu Secretário Sr. José Inori Soares Moreira, em data de 14 de novembro de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P. M. F., PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**”, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 14 de Novembro de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se orçamentos e docs. às fls. 06\25.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **ALVES & SANTA ROSA LTDA.**, CNPJ 18.272.601\0001-19, com sede na RUA Alberto Bartels, nº 465B, Centro, na cidade de Faxinal-PR.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 28

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto n alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Novembro de 2018.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade Planificada e Verde

FLS. Nº 29

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Novembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construindo uma Nova História

FLS. Nº 30

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 116/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 042/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ALVES & SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.272.601/0001-19, situada na Rua Alberto Bartels, nº465 B, Centro, Faxinal - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 14 de Novembro de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 102/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 51/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, CONFORME ANEXO I, TEMO DE REFERENCIA, PARTE DESTE EDITAL**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
03	KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO	SÃO JOÃO	LOT	1,00	32.000,00	32.000,00
04	KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 EXPLOSAO DE CORES MISTA					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES					
03	KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS					
03	KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSAO DE CORES					

03 KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO						
100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES						
12 MORTEIROS SAB EXPLOSAO DE CORES E EFEITOS						
40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 8 UNIDADES						
TOTAL						R\$ 32.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/11/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
Procedimento Licitatório nº 104/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECER MEDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLINICO GERAL E ESPECIALIDADE EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GINCOLOGIA E OBSTETRICIA.

DATA DE REABERTURA: 29 de Novembro de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

VALOR TOTAL DO ITENS: 253.989,96 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 13 de Novembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-400 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Pregão nº 51/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 102/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: E. O. L. RODRIGUES PESCA, pessoa jurídica de direito, privado com endereço à R. DO PR 401 - km. Zóvia Rural - CEP 47802000 - Bairro Zóvia Rural, Lujão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº 43616757 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 614.478.039-49 denominada CONTRATADA.

ADQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, CONFORME ANEXO I, TEMO DE REFERENCIA, PARTE DESTE EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGENCIA: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 102/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 51/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, CONFORME ANEXO I, TEMO DE REFERENCIA, PARTE DESTE EDITAL**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
03	KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO	SÃO JOÃO	LOT	1,00	32.000,00	32.000,00
04	KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 EXPLOSAO DE CORES MISTA					
02	KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES					
03	KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS					
03	KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSAO DE CORES					

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/11/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

03 KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO						
100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES						
12 MORTEIROS SAB EXPLOSAO DE CORES E EFEITOS						
40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 8 UNIDADES						
TOTAL						R\$ 32.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/11/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2018

DECRETO 055/2018

SÚMULA: DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Feriado Nacional do Dia 15 de novembro, (5ª feira) Proclamação da República.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o recesso administrativo nos dias 16 de novembro de 2018 em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º - Os Serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 14 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - C.P.C.: 85.236-000
FONE/FAX: 10421 3444-1359

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F. PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 042/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F. PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de Franca Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

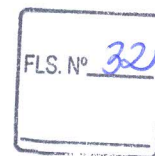
CONTRATADO: ALVES & SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.272.601/0001-19, situada na Rua Alberto Bartels, nº465 B, Centro, Faxinal - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 14 de Novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	116
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE
Dotação Orçamentária*	1200215452150120613390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.000,00
Data Publicação Termo ratificação	15/11/2018
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 3734295920 (Logout)